

Reunião – Centros Especializados Regionais de Atenção às Vítimas

31/7/2025 às 16h

Anotações da reunião:

- **Objetivo da Reunião:** Maíra explicou que a reunião foi marcada para relembrar a política de atenção e apoio às vítimas de crimes e atos infracionais, estabelecida pelo CNJ, motivo de criação do CERAV, para trazer informações e orientações e também porque, recentemente, a portaria que constitui os centros foi atualizada com as novas indicações de servidores.
- **Compartilhamento de Tela:** Maíra compartilhou sua tela com um resumo sobre os CERAVs e informações da Comissão Permanente Multidisciplinar.
- **Atribuições dos CERAVs:** as principais atribuições incluem atendimento, acolhimento, orientação às vítimas, fornecimento de informações sobre direitos e programas de proteção, e encaminhamento para programas de justiça restaurativa. Essas atribuições estão previstas na resolução 253 do CNJ, que estabelece a política de atenção e apoio às vítimas de crimes e atos infracionais.
- **Estrutura dos Centros:** os centros são formados por servidores indicados pelas varas criminais, sendo dois servidores de cada unidade, que são os representantes da Vara e membros do CERAV do polo no qual a subseção está inserida.
 - **Primeiro Atendimento:** o primeiro atendimento à vítima ocorre na vara, pelo servidor indicado prestando o atendimento inicial. Esse servidor tem assento no CERAV e, por isso, o apoio das outras unidades que integram o polo regional para compartilhar situações específicas e buscar apoio quando necessário.
- **Comissão Permanente Multidisciplinar (CPM-3R):** a criação da Comissão Permanente Multidisciplinar decorre de norma do CNJ e dentro de suas diversas atribuições presta apoio aos CERAVs.
 - **Composição:** A comissão é composta por uma equipe multidisciplinar, incluindo psicólogos, assistentes sociais e servidores da área de educação do TRF, da SJSP e da SJMS.
 - **Manual de Atendimento:** a comissão elaborou um manual de atendimento às vítimas de crimes e atos infracionais, que está disponível na internet e na intranet. O manual contém orientações

sobre o atendimento e acolhimento das vítimas, além de informações sobre a rede de proteção e assistência.

- **Capacitação de Servidores:** Maíra informou sobre a contratação de uma capacitação pela escola de servidores da Seção Judiciária de São Paulo, voltada para o atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência doméstica. NORMA explicou que o curso será oferecido para os servidores que integram o CERAV, provavelmente entre setembro e outubro. Será focado em crianças e adolescentes, mas não descartou a possibilidade de futuras capacitações para outras áreas, se necessário. Ela destacou a importância de capacitar os servidores para lidar com casos sensíveis de violência doméstica.
- **Monitoramento da Política:** Maíra destacou a importância do monitoramento da política de atenção às vítimas, pois o CNJ acompanha a política de atenção às vítimas junto aos tribunais do país e que a 3.^a Região respondeu a um questionário sobre o atendimento às vítimas. Destacou a importância de monitorar a política e informou que será criado um formulário padrão para coleta de dados das unidades.
- **Apoio do DUAJ e NUAJ:** são áreas de apoio subsidiário para o CERAV, ajudando no monitoramento da política e esclarecendo dúvidas. Eles também podem auxiliar no contato com a CPM-3R quando necessário.
- **Esclarecimento sobre o Papel da CPM-3R:** Elisabete esclareceu que a Comissão não faz atendimentos diretos à vítima, mas oferece orientação e suporte ao CERAV, indicando onde a vítima pode ser encaminhada para atendimento especializado.
- **Casos:**
 - Fernando compartilhou sua experiência com casos de atendimento a vítimas, mencionando principalmente carteiros em crimes de roubo aos Correios e crianças em crimes de pornografia infantil, além de um caso de Maria da Penha internacional, onde a ameaça vinha de fora do país. Explicou que, nos casos de pornografia infantil, houve uma conversa com a polícia para acionar o conselho tutelar e garantir a proteção da criança. Também mencionou que, em um caso de roubo, um carteiro pediu alteração de lotação para outra cidade devido às ameaças constantes.
 - Florisval mencionou que, além de casos de carteiros e pedofilia, a unidade de Guarulhos também lida com muitos casos de assédio sexual e moral em aviões, que são tratados principalmente dentro dos processos.

Tarefas de acompanhamento:

- **Criação de Formulário de Atendimento:** Criar um formulário padrão de atendimento às vítimas para ser disponibilizado a todas as unidades. (Maíra - ADEG, Paula - DUAJ e Osny - NUAJ)
- **Capacitação sobre Atendimento a Crianças e Adolescentes:** Enviar e-mail nominal para todos os membros do CERAV informando sobre o curso de capacitação para atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas, assim que a carga horária e o número de participantes por turma forem definidos. (Norma – Escola de Servidores)
- **Divulgação de Manual de Atendimento:** Compartilhar no chat da reunião o material da reunião que contém links e informações, inclusive do manual de atendimento às vítimas elaborado pela Comissão Permanente Multidisciplinar. (Maíra)

Gerado por IA, revisado por Maíra Záu Serpa Spina D'Eva